



Atendendo a **PORTARIA Nº 1.428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018** que dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial em seu Art. 8º onde exige que oferta de disciplinas na modalidade a distância em cursos presenciais, conforme disposto na respectiva Portaria, deve ser informada previamente aos estudantes matriculados no curso e divulgada nos processos seletivos, devendo ser identificadas, de maneira objetiva, disciplinas, conteúdos, metodologias e formas de avaliação.

TÓPICOS JURÍDICOS:

Direito Constitucional e a Teoria Geral do Estado, Direitos fundamentais nas constituições brasileiras, Organização político-administrativa do Estado Brasileiro, Legislação trabalhista, Ética Profissional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JORGE NETO, FRANCISCO FERREIRA . Curso de direito do trabalho. Atlas São paulo 2009
SINDUSCON. Manual Jurídico para Construção Civil. São Paulo: Pini, 2007.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves .estado de direito e constituição. São paulo 2007

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LOPES, MAURICIO ANTONIO R. Código de processo penal. RT. São Paulo 2007
LOPES, Maurício Antonio R. CODIGO PENAL constituição federal legislação penal. RT São Paulo 2010
LIMA, C. M. M. A. Regime Jurídico dos Portos Marítimos. 1 ed.: Verbatim Editora, 2011.

AVALIAÇÃO: O Método de avaliação segue o seguinte critério:

Nota 1: composta por uma avaliação presencial valor:	3,0 pontos;
Atividades realizadas no portal (AVA) valor:	1,0 ponto;
Nota 2: composta por uma avaliação presencial valor:	5,0 pontos
Atividades realizadas no portal (AVA) valor:	1,0 ponto;
Totalizando	10,0 pontos.